

PORTARIA Nº 049/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/97 datada de 12 de março de 1997, do Departamento Programação do Sistema - DPS.

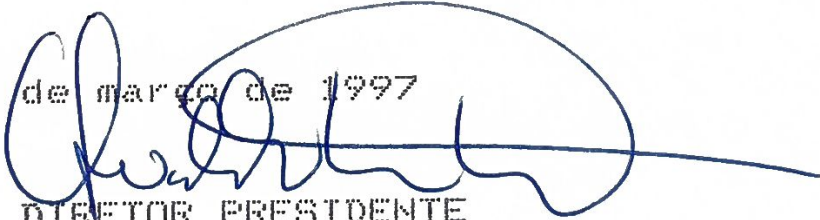
R E S O L V E:

I - Considerar transferido a partir de 15 de março de 1997, em definitivo, para o pátio da Feira de Casa Amarela o terminal da linha 531 - CASA AMARELA (ROSA E SILVA).

II - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de março de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI COSTA LIMA NETO